

Distopia Quilombola: A Base Espacial de Alcântara e os Impactos Sociais Na Amazônia

Davi Pereira Junior

Universidade Estadual do Maranhão - Programa de Pós-Graduação em Cartografia
Social e Política na Amazônia - PPGCSPA - PA - Brasil

submissão: 27/03/2024 | aprovação: 07/04/2025

RESUMO

O presente ensaio é resultado de reflexões feitas a partir de um conjunto de dados obtidos ao longo de quase 20 anos de trabalhos de campo realizados junto às comunidades quilombolas de Alcântara. Além do trabalho de campo, as reflexões presentes neste ensaio são baseadas em conversas informais com lideranças, momentos de interação entre os quilombolas e os agentes do Estado brasileiro, e a participação das lideranças quilombolas em espaços de discussão local, nacional e internacional. Os fatos descritos aqui representam fatos etnográficos sobre o processo de desestruturação de formas de organizações sociais das comunidades quilombolas pela ação do Estado brasileiro. O ensaio não se propõe a trazer uma grande contribuição teórica, mas visa contribuir de modo descritivo com estudos sobre processo de deslocamentos forçados para instalação de projetos de desenvolvimento pelo Estado em territórios onde o próprio Estado tem obrigações constitucionais de titular. O ensaio também contribui para mostrar como a organização comunitária pode levar suas lutas para serem mediadas a partir da arena de mediação internacional de direitos humanos como a Carta Interamericana de Direitos Humanos.

Palavras-chave: Quilombo, Comunidade Alcântara, Conflito.

DISTOPIA QUILOMBOLA: A BASE ESPACIAL DE AL- CÂNTARA E OS IMPACTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA

ABSTRACT

This essay is the result of reflections based on data obtained from almost 20 years of fieldwork carried out with the quilombola communities of Alcantara. In addition to the fieldwork, the reflections are also based on conversations and participation in various moments in which conflicts were debated, both in the dialogue between the quilombolas and the Brazilian state, between the quilombolas and their peers who experience similar situations, and in the interaction of the communities in local, national and international discussion spaces. The facts described here represent ethnographic facts about the process of destructuring the forms of social organization of the quilombola communities by the action of the Brazilian state. The essay does not intend to make a major theoretical contribution, but to contribute descriptively to studies on the process of forced displacements for the installation of development projects by the state in territories where the state itself has constitutional obligations to title. The

DISTOPIA QUILOMBOLA: A BASE ESPACIAL DE AL- CÂNTARA E OS IMPACTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA

RESUMEN

Este artículo examina los principales efectos de la Base Espacial de Alcântara en el Territorio Étnico Quilombola de Alcântara, centrándose en tres puntos centrales del conflicto. En primer lugar, se discute el proceso de violencia simbólica y psicológica implicado en el desplazamiento forzoso de las comunidades quilombolas, así como el terror ejercido por el Estado a través de estas remociones. Esto se realiza a partir de una larga historia de exclusión y ausencia del Estado, intensificada desde que las tierras del municipio fueron entregadas a la población negra. A continuación, el artículo pretende analizar la organización política de la resistencia local, estructurada a partir de dinámicas territoriales y epistemologías propias de las comunidades, consideradas como elementos fundamentales de movilización y resignificación de la identidad étnica, como estrategia interna y como instrumento de interlocución política con el Estado, con el objetivo de garantizar los derechos territoriales colectivos. Finalmente, el texto analiza las estrategias contemporáneas de resistencia, con énfasis en la internacionalización de las luchas quilombolas. Se discuten las formas en que estas comunidades utilizan mecanismos infraconstitucionales para desafiar al Estado

essay also contributes to showing how community organizations can take their struggles to be mediated from the international human rights mediation arena such as the Inter-American Court of Human Rights.

Keywords: Quilombo, Community of Alcântara, Conflict.

brasileño en arenas jurídicas internacionales, ampliando los espacios de acción política y transformando la lucha por el derecho a permanecer en sus territorios en una cuestión de relevancia internacional.

Palabras clave: Quilombo, Comunidad, Alcântara, Conflicto.

1. INTRODUÇÃO

Neste ensaio, analiso alguns impactos provocados pela implantação da Base Espacial de Alcântara ao Território Étnico Quilombola de Alcântara, no Maranhão. O ensaio focará em três faces distintas do conflito: 1. Os processos de violências implícitos nos deslocamentos e as estratégias do Estado para garantir os deslocamentos compulsórios das famílias dos seus territórios; 2. Uma análise do processo de organização política de resistência local, organizada a partir das dinâmicas e epistemologias territoriais das comunidades, que serão entendidas aqui como o principal fator mobilizador das lutas de resistência contra o processo expropriatório conduzido pelo Estado brasileiro. Assim como principal elemento a partir dos quais os quilombolas passaram a mobilizar e reimaginar o componente da identidade étnica, tanto como forma de mobilização e reafirmação interna quanto na relação com o Estado, objetivando alcançar o reconhecimento de direitos territoriais coletivos como forma de proteger o restante dos seus territórios; 3. Analisarei as estratégias de internacionalização das lutas dos quilombolas de Alcântara que passaram a usar dispositivos infraconstitucionais para interpelar o Estado brasileiro em cortes internacionais.

As reflexões apresentadas neste ensaio são frutos de uma relação de pesquisa de quase 20 anos, que inclui realização de trabalho de campo em diferentes momentos, participação em discussões, planejamento, reuniões junto às comunidades e suas organizações representativas, assim como participação enquanto assessoria ou especialista em espaços de debates e negociações políticas entre as comunidades, estados, organismos nacionais e internacionais, ou mesmo na esfera mais base comunitária. Nesse sentido, a minha relação com as comunidades e a minha posição de onde falo vão além de uma relação usual entre pesquisador e interlocutores, em uma perspectiva acadêmica costumeira. Porque, além de ser um pesquisador, eu sou alguém que compartilha do mesmo pertencimento identitário, e que também é reconhecido pelas lideranças quilombolas de Alcântara enquanto uma liderança local.

Nesse sentido, a minha posição enquanto pesquisador é liminar, uma vez que, para além de conduzir trabalhos de campo em Alcântara desde 2007, tenho colaborado com os processos de luta das comunidades quilombolas de Alcântara enquanto intelectual, produzindo trabalhos científicos que têm sido incorporados pelas lideranças quilombolas

nas lutas por direitos territoriais e identitários, tanto na esfera nacional quanto internacional, como foi o caso da minha atuação enquanto perito no emblemático caso das comunidades quilombolas de Alcântara contra o Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 2023.

2. OS IMBRÓGLIOS DO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO COM AS COMUNIDADE QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA

O governo do estado do Maranhão, para atender a um pedido do governo militar, desapropriou, através do Decreto nº 7.820 de 1980, 52 mil hectares de terra pertencentes às mais de uma centena de comunidades quilombolas de Alcântara em favor do Ministério da Aeronáutica, como sendo de interesse público, sob a justificativa que a região configurava um “vazio demográfico” (Almeida 2006). Segundo dossiê da Comissão Pastoral da Terra do Maranhão (CPT/MA), datado de 2000, o governo do estado do Maranhão se comprometeu em transferir as terras para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), sem ônus. Entretanto, esse processo expropriatório

também acabou atingindo aproximadamente 3 600 famílias e mais de uma centena de comunidades.

Entretanto, o decreto desapropriatório colidiu com a complexa dinâmica fundiária local, que obedece lógica e léxicos próprios, de designação das formas específicas de apropriação, de ocupação e de “uso da terra”, conforme assinalados por estudiosos (Almeida, 2008; 2006; Sá, 2007; Prado, 2007), e que, em muitas situações, não são possíveis de serem capturadas pela legislação vigente no país, que apenas trata essas situações fundiárias vivenciadas por essas comunidades sob a ótica limitada e reducionista da categoria *terras devolutas*².

Ou seja, o processo desapropriatório perpetrado pelo Estado brasileiro com a finalidade da implantação do CLA incidiu sobre uma estrutura fundiária complexa e consolidada a partir de conjuntos de regras de uso próprias, baseadas no uso coletivo regido por contratos tácitos, e caracterizada pela ausência de conflitos pela posse da terra (Fernandes, 1998). Ao ser desconsiderada no processo de desapropriação, acabou sucumbindo parcialmente, dada a violência

1 Ainda de acordo com o dossiê da Comissão Pastoral da Terra “os posseiros centenários que moram e trabalham nestas áreas apesar de se encontrarem dentro da área do decreto de desapropriação não foram objeto de nenhuma ação de desapropriação, portanto não estão sujeitos a qualquer tipo de limitação” (CPT 2000:6). Mesmo assim, vem sofrendo pressões e ameaças das autoridades do Centro de Lançamento e da Infraero. A desapropriação tomou curso mesmo após a Constituição do estado do Maranhão garantindo que ocupantes de terras públicas e devolutas o direito de preferência em relação a qualquer outro interessado.

2 Terras devolutas são terras públicas que, resultantes de diversas situações sociais, no caso específico de Alcântara, muitas dessas terras, já tiveram sob guarda de particulares ou ordens religiosas e foram devolvida ao estado ou a União, seja por falta de pagamento de impostos, e ou por abandono, embora estejam sob posse de particulares e ou grupos sociais como quilombolas, e depois que retornaram ao patrimônio do estado ou da União não foram destinadas a um uso público específico. Ou seja, não foram destinadas à reforma agrária, ou tiveram a situação fundiária “resolvidas” pelo Estado, para que os grupos sociais, como quilombolas entre outros, que ocupam essas porções de terras por séculos tivesse a sua propriedade sobre essas terras legalizada pelos órgão de estado.

e o racismo institucional do Estado brasileiro na condução dos processos em Alcântara.

O processo desapropriatório foi pensado e executado de forma excludente, uma vez que não houve nenhum tipo de discussão com as pessoas que ocupavam a região por várias gerações (Choairy 2000; Fernandes 1998; Lopes 2012; Martins 1994; Nunes et al. 2016; Pereira Junior 2009). Aliás, os moradores só ficaram sabendo do processo de desapropriação compulsórios sob o qual seriam submetidos por meio da imprensa³ local (Choairy 2000; Fernandes 1998) mais de um ano depois do decreto de “desapropriatório” ter sido publicado.

Os anos que se seguiram ao primeiro decreto foram marcados pelo aumento da tensão e pelo surgimento dos conflitos entre os responsáveis pela implantação do CLA e os moradores das comunidades localizadas na área escolhida para situar os primeiros equipamentos do projeto (Almeida 2006; Braga 2011; Choairy 2000; Clímaco 2015; CPT 2000; Fernandes 1998; Lopes 2012; Martins 1994, 1998; Nunes 2011), conforme relatado em relatório de 1985 pela equipe técnica do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad).

Registra-se um clima de apreensão e desconfiança da população face aos estranhos, que parecem se multiplicar perguntando sobre absolutamente tudo de suas vidas, de atividades rotineiras de cultivo, até as festas e rituais religiosos. Percebe-se um medo generalizado e até um certo ódio principalmente das mulheres, quando solicitadas a responder sobre questões que consideram óbvias e sem sentido. Os chefes de famílias geralmente se mantinham mais reservados e os protestos e manifestações de repulsa, às exigências e críticas mais contundentes partiam das mulheres. Não raro as entrevistas terminavam em choro convulsivo ou num certo pânico principalmente das mulheres indignando se afinal aquelas palavras ditas não iriam acabar se virando contra elas. (Mirad 1985: 9).

Um dos primeiros passos tomados pelos militares do Ministério da Aeronáutica foi a instalação do Grupo de Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (Gicla)⁴, que tinha como primeiro objetivo coordenar e de gerenciar as atividades que seriam desenvolvidas para a consolidação do CLA (Araújo & Lima Filho 2006; Choairy 2000; Fernandes 1998; Ipea 2018; Martins 1994; Lopes 2016; Rocha 2014). A primeira ação concreta do Gicla foi a construção, começando com

3 De acordo com Fernandes (1998), o decreto de desapropriação se tornou público somente no ano de 1981, quando o Comandante do Instituto de Aeronáutica Espacial, Brigadeiro Hugo de Oliveira Piva, confirmou a desapropriação da área para a implantação do CLA. O decreto, no entanto, foi tornado público por um integrante o Comitê de Defesa da Ilha de São Luís, entidade ligada à defesa dos direitos humanos, na capital do estado, que tomou conhecimento a partir da leitura do diário oficial do estado.

4 Foi um órgão coordenado por militares ligado ao Ministério da Aeronáutica e que usou sua influência junto ao poder local para fazer lobby para garantir que o processo de implantação do CLA fosse garantido independente do processo de resistência que porventura viesse a ocorrer.

a implantação Núcleo do Centro de Lançamento de Alcântara (Nucla)⁵.

Entretanto, os militares que lideravam o Gicla desempenharam também um importante papel político de *lobby* junto às lideranças políticas, classe empresarial e imprensa local, no sentido de arregimentar ainda mais apoio em volta do projeto espacial. O principal argumento utilizado foi que o projeto, assim que instalado, atrairia investimento capaz de alavancar o desenvolvimento a ponto de transformar a região. A estratégia dos responsáveis pelo projeto funcionou. Segundo Choairy (2000: 70), a imprensa local, por exemplo, ignorou todas as possíveis consequências danosas da implantação do projeto para as comunidades.

Os efeitos do lobby dos militares provocaram posições antagônicas, entre os próprios moradores das comunidades, que, há muito abandonadas pelo Estado, apostaram em uma mudança das suas condições sociais. Os entusiastas do programa espacial, em especial moradores da parte urbana, procuravam centrar seus discursos na ideia de que o Centro de Lançamento seria a redenção⁶ econômica para o município pelos possíveis

benefícios, sobretudo econômicos que o centro poderia possibilitar (Choairy 2000; Fernandes 1998; Lopes 2020; Martins 1998; Nunes 2011). Em última análise, pode-se inferir que a estratégia dos militares em arregimentar apoio das lideranças políticas, empresariais, da sociedade civil e dos órgãos de imprensa em torno do centro tinha o objetivo de mascarar os impactos sociais que instalação do projeto provocaria na região devido ao processo de deslocamento compulsório em curso.

Por outro lado, os moradores das comunidades e lideranças ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a igreja católica mostravam-se preocupados com as consequências negativas que o processo desapropriatório provocaria na região (Choairy 2000; Fernandes 1998). A movimentação do Gicla, o cenário de devastação para as comunidades quilombolas e a pressão advinda das forças políticas locais pela implantação do projeto constituem-se no “time” do processo de organização e mobilização desses agentes e das comunidades que viriam a ser atingidas pela implantação do Centro de Lançamento de Alcântara.

5 De acordo com Fernandes (1998), o Nucla foi a primeira edificação construída em Alcântara pelo Ministério da Aeronáutica com objetivo de “garantir a segurança da área” e prestar apoio logístico às atividades.

6 De acordo com Choairy (2000: 70), o projeto foi apresentado pelos oficiais da Aeronáutica como a redenção da economia de Alcântara. Essa versão foi legitimada por uma verdadeira rede que contava com cientistas, jornalistas, órgãos oficiais em seus diversos níveis, políticos, empresários etc., incansáveis na defesa das justificativas do projeto e no devaneio das vantagens sociais e econômicas, diretas, que advinham para a população de Alcântara, como a geração de empregos, a maior circulação de dinheiro no município e o oferecimento de serviços públicos como distribuição de água, energia elétrica etc.

3. DO DRAMA DOS DESLOCAMENTOS COM-PULSÓRIOS ÀS NEGOCIAÇÕES FORÇADAS POR DIREITOS

Inicialmente, o processo de deslocamento compulsório estava previsto para tomar toda região do litoral do município de Alcântara. Mas, diante de um processo de mobilização intenso liderado pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais com lideranças locais organizadas a partir da igreja católica, e um conjunto de aliados como Organizações Não Governamentais (ONGs), universidades, movimento negro, organizações de defesa de direitos humanos, e de defesa do direito à moradia, entre outros, que tiveram papel importantes no apoio ao processo de organização das comunidades. Aliás, foi esse processo de organização das comunidades que tem sido constante e eficiente que acabou por mobilizar a opinião pública para a situação vivenciada pelas comunidades quilombolas de Alcântara para o processo violento de implantação do CLA, e acabou, de certa forma, por pressionar o Estado brasileiro, que se viu impossibilitado em promover o deslocamento compulsório da forma planejada e acabou por restringir essa primeira etapa dos deslocamentos entre o *igarapé do Puca* e o *igarapé da Mamuna*.

A Figura 2, no polígono roxo localizado no canto posterior do mapa, mostra a área efetivamente ocupada pelos militares, onde está

situado o Centro de Lançamento de Alcântara. As outras três figuras geométricas hachuradas e contíguas ao litoral, identificadas com os caracteres I, II, e III correspondem às áreas que, a princípio, sofreriam deslocamento compulsório, mas que, devido ao processo de organização e resistências das comunidades quilombolas, não foram de imediato deslocadas, passando a compor um plano de deslocamento posterior que nunca chegou a ser executada, mas que o estado brasileiro tentou colocar em prática em 2007, após o acordo com a Ucrânia⁷.

Os processos de mobilização local contra os processos desapropriatórios surtiram efeito e evitaram uma tragédia maior, porque, dos 20 mil hectares de litoral inicialmente escolhidos para abrigar o CLA, ficou restrito a cerca de 8 700 hectares, o que, como consequência, resultou no desaparecimento de 32 comunidades e no deslocamento compulsório de 312 famílias. Os povoados diretamente atingidos acabaram por perder o acesso aos seus locais de roça, de coleta de marisco, de pesca e ainda dos manguezais, babaçuais, juçarais, buritizais e praias. Sem contar os prejuízos de caráter mais simbólico cujas perdas não podem ser mensuradas porque estão no campo das relações simbólicas, tais como locais sagrados, além de todo um conjunto epistemológico que não poderá ser transmitido para as próximas gerações, uma vez que os quilombolas foram forçados a deixar suas territorialidades específicas.

7 O acordo Brasil-Ucrânia sobre o Cyclone Space, assinado em 2003, previa a criação da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS) para lançar satélites da base de Alcântara, no Maranhão, utilizando o foguete ucraniano Cyclone-4. O objetivo era a exploração comercial de lançamentos de satélites, com o Brasil fornecendo a infraestrutura e a Ucrânia o foguete. O acordo foi desfeito em 2018.

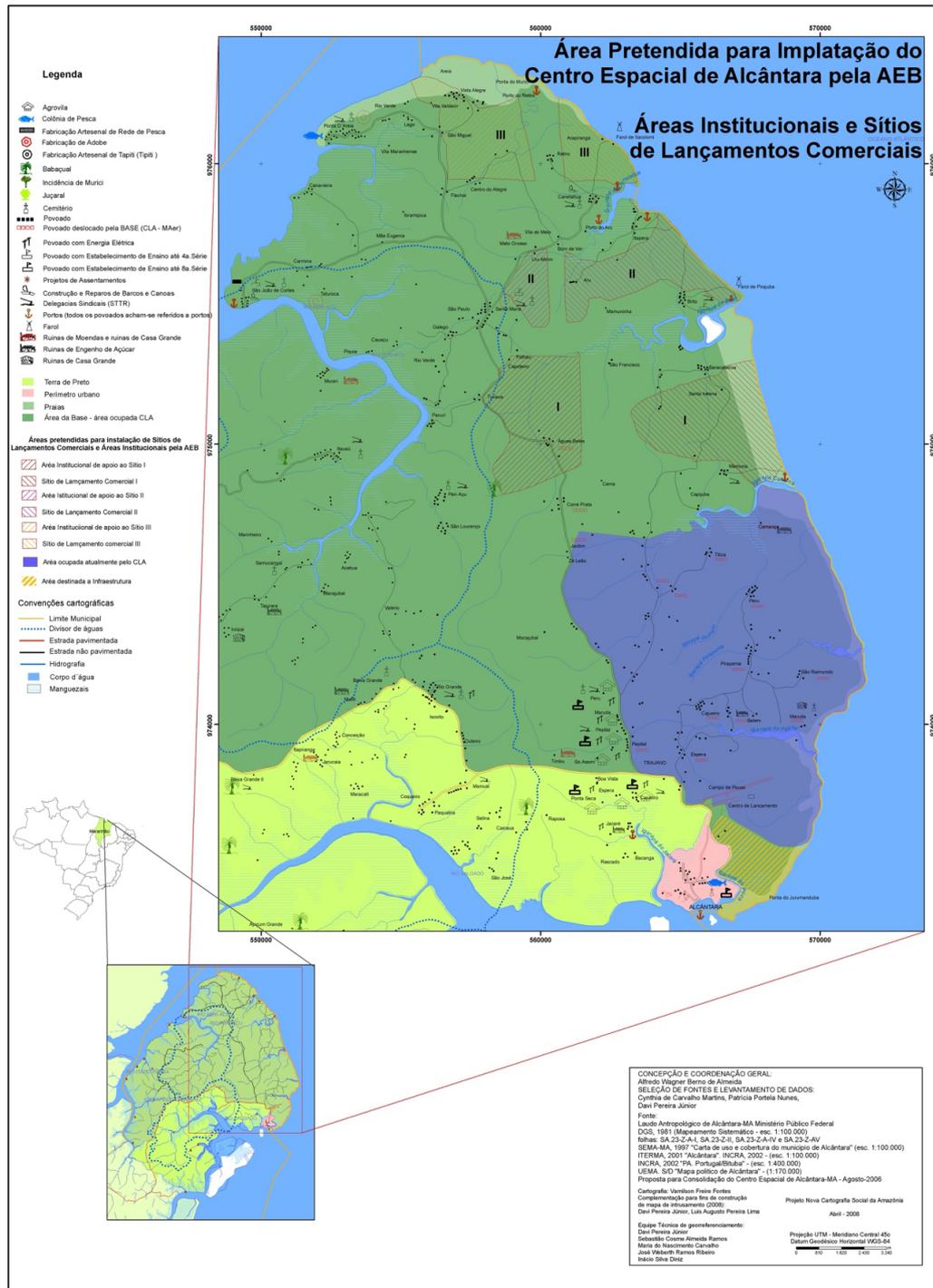


FIGURA 2 – Mapa do Território das Comunidades Quilombolas de Alcântara. Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2008).

As famílias remanejadas no século passado ainda hoje não têm direito sequer de zelar pelos seus mortos nos antigos cemitérios, pois são proibidas pelo CLA de entrar nas antigas áreas. Desde então, têm sido constantes as violações dos direitos étnicos e territoriais, bem como as ameaças sucessivas de novos deslocamentos que constante dada a insegurança territorial causadas pela falta do título definitivo.

Embora todo processo de implantação do projeto espacial tenha sido pensado, organizado e executado por pessoas de fora de Alcântara, que conheciam muito pouco a dinâmica da realidade local, e politicamente não tinham nada a perder. O processo de deslocamento compulsório em Alcântara também contou com o apoio do poder local, que se dispôs em fazer o jogo dos entusiastas do programa espacial. Alguns políticos e pessoas influentes da cidade viram na chegada do empreendimento uma oportunidade de fortalecimento político no município através do apoio público à implantação do CLA. Além disso, os políticos e a “classe mais abastada” de Alcântara vislumbraram também uma oportunidade de poderem influenciar na composição da primeira turma de militares, formada exclusivamente por jovens oriundos do núcleo urbano do município. Os políticos e as pessoas influentes da cidade que puderam influenciar nesse recrutamento para beneficiar os seus apadrinhados passaram então a argumentar que a implantação do CLA beneficiaria a todos os alcantarenses.

Entretanto, por trás desse recrutamento, havia outra estratégia pensada pelos militares: fazer com que o processo de deslocamento compulsório fosse conduzido por “rostos conhecidos”, ou seja, pessoas com as quais os moradores das comunidades que seriam deslocados tivessem certa familiaridade; e foi justamente o que aconteceu: todo o deslocamento ocorrido nos anos 1980 em Alcântara foi conduzido por um grupamento especial de soldados, denominado *cavalaria espacial*⁸ (Choiry 2000; Braga 2011; Fernandes 1998; Lopes 2012), composto especificamente por jovens alcantarenses. Essa estratégia deve ser vista como uma forma de amenizar o ato, ou seja, o momento do deslocamento usando rostos conhecidos para realizar a etapa mais importante do processo desapropriatório, sem dúvidas foi um elemento importante, como lembra Inaldo Faustino, um dos deslocados, em entrevista em 2020.

Davi: O fato de você conhecer os soldados que te retirou da tua casa diminuiu a tensão?

Inaldo Faustino: Sim, aliviou a tensão! Mas também só viemos depois, né? A gente achava que era preciso eles estarem ali, mas aí a gente percebeu né? Que estavam sendo usados, porque depois foram descartados [...], porque as Forças Armadas tinham a sua doutrina, que era o mais longe que dava para ir, não precisavam ter estudado para estar lá, quem quer que fosse chegou no final, chegou lá, e quem foi, mas a maioria não, não durou muito, foi só um momento para a família entender que “ah eu tenho um criança lá, eu não posso me opor ao que eles fazem, não, eu não posso discutir nada do interesse do centro”, certo? (Inaldo Faustino Diniz 2020)

8 Sobre a Cavalaria Espacial, segundo o Coronel Monteiro (1986 apud Fernandes 1998: 47), a Aeronáutica achou que, de jipe, seus soldados não poderiam integrar-se à população local como o desejado. Assim, comprou 38 cavalos, selecionou quarenta jovens entre os nativos, treinou em equitação na Polícia Militar de São Paulo e formou a primeira cavalaria espacial da história (Folha de São Paulo, em 10 de maio de 1986).

O processo desapropriatório desencadeou um longo e complexo conflito social pelo direito ao território e à identidade em Alcântara que dura até os dias atuais. Aliás, algo que marca os escritos dos intérpretes desses conflitos é uma interpretação focada no conflito territorial a partir da leitura da teoria do campesinato e, mais tarde, da leitura sobre identidade e etnia. A composição racial das comunidades alcantarenses apontava a existência de um alto contingente de população negra⁹. As análises e abordagens (Almeida 2006; Andrade & Sousa Filho 2006; Braga 2011; Choairy 2000; Clímaco 2015; CPT 2000; Fernandes 1998; Lopes 2012; Martins 1994, 1998; Mirad 1985; Nunes 2011; Pereira Junior 2009) tendem a desconsiderar e/ou a não abarcar as questões raciais ou o racismo enquanto mediador dos conflitos territoriais em Alcântara. Ora, considerando a composição racial de Alcântara, a luta territorial não pode ser pensada separada da luta contra o racismo.

A organização comunitária da resistência em Alcântara ficou a cargo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), que era, à época, a organização local com maior capilaridade e capital político no município. Devido à sua estruturação orgânica, que contava com delegados sindicais espalhados na grande maioria das comunidades,

se constituiu em fator preponderante para organização da resistência.

Entretanto, organizar as comunidades não constitui tarefa¹⁰ fácil, tanto pelo jogo de desinformação e silêncio promovidos por parte dos órgãos oficiais do Estado brasileiro, através da ação dos militares da Aeronáutica junto a dita “sociedade alcantarenses” (Choairy 2000, CPT 2000), quanto pelos “patrocínios” dos interesses do poder local.

Além disso, o decreto de desapropriação incidira sobre mais da metade do município, que contava com uma péssima estrutura de vias de interligação entre as comunidades. Pesava também sob os integrantes do sindicato pouca experiência para lidar com um conflito dessa dimensão. Mas é inquestionável que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais conseguiu organizar e articular politicamente em seu entorno, tanto as diferentes comunidades e as entidades¹¹ como a CPT, CPP, SDMDH, Cáritas Brasileira, partidos políticos como o Partido dos Trabalhadores (PT) e instituições como a Igreja Católica, que se colocaram enquanto aliadas para apoiarem as lutas da comunidade.

O STR de Alcântara tornou-se, então, a principal referência dos segmentos organizados, no processo

9 Considerando os critérios utilizados censitários de Preto e Pardo. Pelo entendimento do Movimento Negro no Brasil, a junção do Preto e do Pardo configura a população negra.

10 Choairy (2000) chama a atenção para a existência de um grande contingente de pessoas não mobilizadas nas comunidades pela ação do sindicato. Segundo o autor, a posição política tomada por essas pessoas permitiu à Aeronáutica agir de modo a neutralizar as ações do STR.

11 O STR também contava com um conjunto de entidades que apoiaram financeiramente as ações dos sindicatos, entre elas, podemos citar: Coordenadoria Eucumenica de Serviços (Cese) (<https://www.cese.org.br/>), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) (<https://fase.org.br/>) e a OXFAM - (<https://www.oxfam.org.br/>).

de discussão da defesa dos interesses das famílias atingidas pelo Decreto de desapropriação, consolidando-se como órgão dirigente das suas reivindicações básicas (Choairy 2000: 83).

Ao assumir o protagonismo da luta, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, junto às comunidades, suas aliadas, iniciaram uma série de atos de resistência coordenados para tentar mitigar os prejuízos provocados pelo violento processo de instalação da Base Espacial em Alcântara. Os esforços do STR, das comunidades e aliados era o de garantir o direito das comunidades. Para tanto, se utilizaram de algumas estratégias tais como arrolar o comando da Aeronáutica através dos estabelecimentos de acordo registrado em cartório (Almeida 2006; Choairy 2000; CPT 2000; Fernandes 1998; Martins 1994), na tentativa de fazer os militares assumirem compromisso de garantir que as comunidades tivessem acesso a insumos e recursos básicos das quais estavam acostumados para garantir o seu modo de vida.

As tensões sociais entre militares e as lideranças das comunidades se asseveraram ao ponto de as comunidades, seus representantes e aliados tomarem posição mais incisiva: o bloqueio¹² (barricada)¹³ da rodovia MA-106 de acesso ao CLA durante dez dias, em 1986, com o objetivo de chamar a atenção para a forma como estavam sendo tratados pelo Estado

brasileiro (Martins 1994, Fernandes 1998, Choairy 2000, Almeida 2006, PNCSA 2007, Nunes 2011, Pereira 2016, Mitchell 2017). Embora, mais uma vez, os militares tenham se comprometido em reabrir as negociações (CPT 2000), no sentido de cumprir o acordo feito em cartório com as comunidades, esse nunca aconteceu.

Dezoito dias após concordarem em liberar a rodovia do bloqueio sob a promessa de retomada das negociações, as comunidades, os sindicato e os aliados foram surpreendidos por um novo decreto¹⁴ editado pelo então presidente José Sarney, que “criou” um módulo rural específico para a área do Centro de Lançamento espacial, e estabeleceu que as famílias que foram deslocadas compulsoriamente teriam direito a lotes de 15 hectares, o correspondente a apenas metade do estabelecido pela legislação nacional em caso de assentamento ou reassentamento.

Em meio ao processo de deslocamento compulsório, a situação em Alcântara continuou tensa. A combinação de fatores dado aos problemas estruturais, o contexto de crise pelo qual o país passava e a má fé do Estado acabaram por dar aos conflitos sociais que se desenrolaram em Alcântara um contexto de uma “bomba relógio” pronta para estourar. O cenário era de muita desinformação e

12 De acordo com o relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 2000, em 20 de março de 1986, as comunidades resolveram obstruir a MA-106, interrompendo a passagem de uma comitiva ministerial, em face dos desrespeitos do projeto ao acordo e aos direitos das comunidades. Diante do impasse, outro acordo foi realizado em que as autoridades federais se comprometeram a reabrir as negociações e atender às reivindicações acordadas e registradas em cartório.

13 Para mais detalhes pode consultar: Mitchell, Sean T. 2017. *Constellations of Inequality, Space Race & Utopia in Brazil*. Chicago: The University of Chicago Press.

14 O Decreto nº 72.571 reduziu o módulo agrário em Alcântara de 35 para 15 hectares.

muita incerteza, já que os deslocados não tinham como saber se iriam ter um tratamento justo para suas reivindicações.

As indenizações propostas pelo Estado nunca chegaram nem próximo de atender às expectativas de “valores” justos que os moradores das comunidades haviam imaginado para suas propriedades e bens materiais possíveis de serem monetizados. Por outro lado, as comunidades já imaginavam que teriam que arcar com o prejuízo emocional com relação aos bens não monetizáveis, ou simbólicos, dos quais foram obrigados a se separarem devido ao processo de deslocamentos compulsórios.

A saída das comunidades para as agrovilas ainda provocaria um caos de outra ordem: o processo de desestruturação do modo de vida e da forma que as pessoas se relacionavam entre si, com o território e com os recursos naturais. Os impactos do deslocamento compulsório incidiram principalmente sobre o sistema de uso comum e de interligação entre os povoados e as relações sociais comunitárias, entre eles, como assinala a perícia antropológica realizada por Almeida:

A separação imposta pelos deslocamentos menospreza a persistência histórica das fronteiras que mantêm as territorialidades, refletindo sobre a posição de cada um dos diferentes agentes sociais na organização social das denominadas terras de preto, das terras de santo e das terras de caboclo e das terras da pobreza. A área decretada, ao separar o que sustenta a unidade dos diferentes elementos identitários

e ao contrapor-se à lógica do processo produtivo, quebra com os povoados, enquanto organização social apoiada em relações de reciprocidade, e com suas hierarquias, enquanto territórios de parentesco, terminando por instituir outros critérios de autoridade local e por colidir com os princípios formadores do território étnico. (2006: 54)

O desestruturamento do modo de vida das comunidades devido aos deslocamentos compulsórios não foram exatamente uma novidade, uma vez que os militares da Aeronáutica já haviam sido advertidos pelos técnicos do Mirad/Incrá, em relatório produzidos anos antes do processo acontecer, que essa seria uma consequência quase que inevitável. Nesse sentido, tem-se, como um dos grandes prejuízos, a fratura de laços sociais de solidariedade e afetivos construídos durante várias gerações.

E podemos dizer isso com muito decoro porque sentimos na alma, vivemos esse sofrimento e vivemos hoje, porque até agora o MAER, ou quem quer que seja o responsável por ele, nunca pagou por nossas terras, nunca recebemos dinheiro pela terra, eles nos tiraram de nossas terras e nos colocaram lá para ser miseráveis, fomos morar lá, não tínhamos nada para sobreviver naquele lugar, mas eles levaram toda a riqueza Deus nos deram e tínhamos todos os direitos e eles tiraram de nós e nos colocaram em uma área improdutiva, onde não nos ofereceram nenhum meio de sobrevivência e passamos a ter dois títulos: um era porco e o outro era miserável e isso, não queremos que outras comunidades passem pelo que passamos. (Luzia Diniz 2017)

Com o advento das agrovilas, Alcântara passou a conviver com duas formas de apropriação de

terras e dos recursos naturais. O uso comum¹⁵, sistema tradicionalmente usado pelas comunidades desde que elas estabelecem o domínio sobre as terras em Alcântara, ainda na primeira metade do século XIX, e o parcelar, sistema individualizado de apropriação de lotes de terra e dos recursos, imposto pelo Estado brasileiro com o processo desapropriatório. No âmbito do sistema parcelar, as construções simbólicas do território ficaram impossibilitadas de existir por condição ontológica. A nova realidade imposta pelo deslocamento compulsório incluía também a implantação do campesinato parcelar.

A introdução do sistema parcelar significou então que determinada família ou pessoa exerceria o controle exclusivo sobre as terras e dos recursos naturais de determinada área, e, em contrapartida, essa mesma família ou pessoas ficariam impedidas também de acessar outras áreas de terras ou recursos naturais que não estivessem dentro dos seus lotes.

De acordo com os quilombolas, a principal característica que marca os novos locais de residência é a falta de criatividade arquitetônica das novas casas, ou seja, as agrovilas são caracterizadas por uma espécie de monotonia arquitetônica, uma vez que todas as sete agrovilas obedecem basicamente ao mesmo padrão de um design simétrico.

A dificuldade de adaptação às agrovilas também pode ser explicada pela falta de vínculos

afetivos e sociais com as novas “comunidades”, diferentemente do que ocorria com os lugares que os quilombolas foram obrigados a abandonar, que eram caracterizados por esses laços sociais e afetivos.

A disposição espacial das comunidades quilombolas, em geral, segue uma lógica própria, não capturada pelos arquitetos e planejadores responsáveis pelos desenhos das casas das agrovilas. As casas tradicionais das comunidades quilombolas muitas vezes têm uma dinâmica que inclui uma propriedade central que está expandida de acordo com as necessidades da família, seja pelo crescimento familiar, com o nascimento de um novo membro, ou através da incorporação de um novo membro, pelas mudanças de status social, como é o caso do matrimônio.

Nos primeiros anos, os militares agem nas agrovilas como se esses espaços fossem uma “extensão do quartel”. Segundo Fernandes (1998), os militares tentam interferir constantemente no cotidiano das pessoas através do estabelecimento de um rígido controle que impedia qualquer interferência na arquitetura. Na prática, as comunidades estavam impedidas de fazer qualquer tipo de ampliação na unidade de moradia.

Além disso, eles não permitiam que fosse feita qualquer outro tipo de casa, isso poderia impedir o processo de reprodução social e física das famílias nas localidades. Os militares tentaram impor às

15 O sistema de uso comum, ainda que se caracterize por uso coletivo da terra e dos recursos naturais com base em acordo tácito, não necessariamente implica na existência de algumas taxas pelo uso da terra. Na verdade, o pagamento do foro (uma espécie de “taxa de aluguel” pelo uso de um imóvel ou terra) não é raro de ser encontrado em contexto de comunidades onde o processo de apropriação da terra passa pelas situações que se deu em Alcântara. Segundo Rocha (2014: 39), tem-se, então, a situação da chamada “crise da lavoura maranhense”, tal como é referido na historiografia clássica, opondo-se ao período de prosperidade. Com isso, várias situações de abandono de terras por parte de seus proprietários propiciou o acesso às terras por parte de escravos, ex-escravos e quilombolas com ou sem pagamento de foro.

famílias que, quando seus filhos se casassem, necessariamente teriam que procurar um novo lugar sob o argumento de que a construção de novas casas alteraria o padrão arquitetônico das agrovilas.

As relações entre quilombolas e o Estado se tornaram ainda mais complicadas pelo fato de os agentes estatais, responsáveis pela condução dos diálogos e das relações diárias com as comunidades, serem principalmente membros militares da Aeronáutica. O fato de eles terem que lidar cotidianamente com militares tornou essas relações extremamente delicadas e frágeis. As comunidades tiveram de enfrentar o tratamento racista e o uso frequente de violência pelos militares contra pessoas das comunidades, principalmente quando elas estavam tentando desenvolver suas tarefas cotidianas.

Após o deslocamento compulsório, os quilombolas faziam diariamente a tentativa de voltar aos antigos lugares de moradia, em uma atitude quase que desesperada de sobrevivência. Mesmo sabendo que não poderiam mais voltar a morar nas antigas comunidades, as investidas dos quilombolas se dão em uma tentativa de acessarem pelo menos os recursos naturais, fartos antes dos deslocamentos, tanto nos produtos que eles plantavam em suas roças quanto os alimentos que eles retiravam do mar. Entretanto, o sucesso da empreitada dificilmente é garantido. Os eventuais retornos aos antigos locais precisavam da autorização dos militares da aeronáutica e, via de regra, os militares proibiam a passagem de pessoas.

Dada a ampla maioria de quilombolas que se recusava a sair, mas não teve como enfrentar

a prerrogativa autoritária do Estado-nação que lhes concedia o monopólio da violência e o poder de interferir no direito de propriedade de alguns, desapropriá-los e desterritorializa-lo em nome de um suposto desenvolvimento que traria benefícios para uma coletividade maior e que alguns poucos poderiam ser sacrificados. O certo é que, independentemente da posição assumida no processo de “negociação”, todos tiveram seus direitos violados pelo Estado na ocasião dos deslocamentos compulsórios.

Um dos resultados da política de reassentamentos em Alcântara teve efeito “trágico”: as situações sociais as quais as famílias que vivem nas agrovilas atualmente estão submetidas por não possuírem terras, tornando-se conhecidas localmente como “os sem lotes”. Nos anos que se seguiram aos deslocamentos, a população nas agrovilas saltou de 312 famílias para aproximadamente 583. Hoje, existem cerca de 271 famílias nessa condição em situação de coabitação, ou seja, 46,4% dos moradores das agrovilas não possuem terra para plantar, não possuem lotes, e essa situação corre o risco de ser replicada em uma eventual nova iniciativa expansionista envolvendo de deslocamentos compulsórios.

Isso aconteceu porque as agrovilas não foram pensadas para comportar a reprodução física das unidades familiares reassentadas e muito menos para possibilitar a reprodução tradicional da forma de existir das comunidades, seja ela social, seja ela econômica. Tanto é verdade que não figura em nenhum dos sete projetos arquitetônicos das agrovilas áreas destinadas nem à construção de

casas para as novas famílias formadas a partir das diversas formas de uniões matrimoniais entre os filhos dos reassentados ou dos filhos dos reassentados com pessoas de fora das agrovilas.

O processo de deslocamento compulsório ainda provoca traumas coletivos, assim como trouxe a sensação de insegurança para as famílias que resistem no território e que vivem em constante ameaça de deslocamento. Essas reações são, em grande parte, uma resposta a como foram realizados os primeiros deslocamentos. Os militares da Aeronáutica assumiram o compromisso de prover toda a assistência¹⁶ necessárias às famílias deslocadas até que estas conseguissem se estabelecer na nova localidade Segundo as palavras da Dona Leandra (2020), moradora da agrovila Pepital, realocada junto à sua família: *“Os militares disseram que iam fornecer toda a assistência técnicas necessária para que pudéssemos continuar com a nossa vida, mas até a comida que eles ficaram de fornecer durante uma ano, ele forneceram mal uma quentinha para o almoço do primeiro dia, se a gente quis já tivemos que nos virar para conseguir o que comer para o jantar”*.

A dura realidade vivenciada pelas famílias deslocadas nas agrovilas passou a fazer parte também do cotidiano das pessoas das outras comunidades não deslocadas ou sob ameaça de deslocamento. Como o senhor Pedro Costa lembrou em entrevista de 2008: *“Você vê as casas do pessoal das agrovilas e não imagina as dificuldades que eles passam. Porque transferiram eles para longe da praia, para onde nem as terras prestam. Como que o pescador*

vai viver longe da água?”. Por testemunharem o drama vivenciado pelo qual as famílias que vivem na agrovila passaram, as demais famílias acabam por temerem serem vítimas do mesmo cenário.

A interpretação que algumas pessoas fazem hoje do processo de deslocamento compulsório ocorrido em Alcântara aponta para o fato de que somente agora as pessoas estão tendo consciência do nível de violência ao qual foram submetidas no período dos deslocamentos. As pessoas que residem nas vizinhanças das agrovilas também têm respondido no mesmo sentido de reconhecer que o que aconteceu no período da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara foi um ato de violência perpetrado pelo Estado brasileiro.

Não há dúvida de que o processo ocorrido em Alcântara coaduna com um processo distópico, no sentido proposto por Claeys (2017), quando a vida de diversos grupos ou povos estaria diariamente afetada e colocada em risco. No caso de Alcântara, a forma como a implantação do Centro de Lançamento foi conduzida pelo Estado brasileiro efetivamente colocou em risco a reprodução física, social, cultural, econômica e religiosa dos quilombolas, afinal, um projeto que sempre fora vendido como algo que traria desenvolvimento para Alcântara, e que mudaria a vida das comunidades quilombolas do município, que viviam em seus territórios por séculos sem a mínima assistência do Estado, sendo parte da missão do projeto mudar essa realidade, pelo contrário, asseverou as desigualdades, as violações de direito e as retiradas do grande bem das

16 Sobre o compromisso assumido pelos militares em prestar a devida assistência para as famílias deslocadas (Martins 1994; Fernandes 1998; Choairy 2000).

comunidades – os seus territórios, recursos naturais e todo o conjunto epistemológico ali existente –, em nome de um progresso excludente. A luta das comunidades quilombolas de Alcântara é pelo direito de existir e reproduzir seu modo de vida no seu território, e principalmente de vislumbrar planejar seu futuro a partir dos seus territórios.

4. AS CORTES INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS COMO UMA ARENA DE AÇÃO POLÍTICA PARA OS QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA

Em 2001, quando o conflito de Alcântara estava prestes a completar 21 anos, as comunidades, cansadas de esperar pela resolução de seus conflitos nas cortes nacionais, se mobilizaram com o apoio de algumas organizações aliadas e resolveram adotar uma nova estratégia para tentar alcançar a justiça, que foi levar sua questão a uma corte internacional de direitos humanos. A corte escolhida foi a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), instância da Organização dos Estados Americanos (OEA). A alegação das comunidades era que o processo de desapropriação dos seus territórios, posto em curso em Alcântara pelo Estado brasileiro na década de 1980, caracterizava-se por violações aos Direitos Humanos garantidos pela Convenção Americana de Direitos Humanos. Segundo o Senhor Leonardo dos Anjos, liderança do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (Mabe)¹⁷, o caso de Alcântara foi o primeiro acolhido pela corte.

O pedido teve seus efeitos políticos analisados pelas comunidades, organizações e aliados como positivo, uma vez que resultou em uma visita de cinco dias de um relator da corte e na realização de uma audiência pública na cidade, puxada em virtude da vinda da missão da CIDH. A vinda de um relator da Comissão de Direitos Humanos da OEA a Alcântara teve também resultados políticos práticos, visto que em seu relatório elencou 14 pontos considerados como violação resultante do processo de implantação do Centro de Lançamento de Alcântara. Além das violações apontadas, o relator elaborou dez pontos como recomendações que deveriam ser executadas pelo Estado brasileiro. Entre estas recomendações, destacamos a titulação do território étnico das comunidades quilombolas de Alcântara.

Ao longo do tempo, algumas das organizações que haviam proposto a ação na CIDH deixaram de atuar junto às comunidades de Alcântara e, conseqüentemente, se retiraram parcial ou completamente da ação. Com a retirada de alguns aliados, as comunidades e suas organizações passaram a ter um protagonismo maior na atuação nas cortes internacionais, uma vez que essa ação viria a se transformar em uma ação contínua em 2009. Ou seja, com a persistência do litígio entre as comunidades de Alcântara e o Estado brasileiro no âmbito da CIDH, essa passou a figurar também como uma arena de disputa do conflito de Alcântara, visto que o Estado brasileiro também utilizou a corte como espaço de defesa, embora nunca tenha alcançado nenhum tipo de sucesso.

¹⁷O Mabe foi criado, em 1999, em um grande seminário realizado pelas lideranças das comunidades quilombolas de Alcântara atingidas pelo CLA. O movimento tem objetivo de representar politicamente as comunidades quilombolas.

Como as comunidades resolveram politizar a CIDH enquanto arena de atuação de sua ação política, isso significa de que dizer que a ação foi atualizada com o passar dos anos, uma vez que o conflito nunca teve resolução definitiva e, a cada vez que este se intensifica, as comunidades têm a possibilidade de recorrer à corte como esfera de mediação.

O caso de Alcântara passa a ser ainda mais emblemático após se tornar, em 2023, o primeiro caso de comunidades quilombolas a ser julgado em uma corte internacional de direitos humanos. A chegada do caso dos quilombolas de Alcântara até a CIDH foi fruto do comprometimento dos movimentos sociais de Alcântara e alguns poucos aliados que permaneceram firmes até o julgamento – o que mostra a força e a capacidade de organização e mobilização das comunidades, de suas lideranças e das organizações.

Essa capacidade política de mobilização não está somente no fato de estar atento durante os 20 anos que o processo levou em tramitação, tempo durante o qual as comunidades estiveram atentas para que o processo não caducasse. Também está expressa na capacidade de se organizar, articular e mobilizar os recursos humanos e econômicos necessários para chegar até o julgamento sem que o significado histórico, político e simbólico desse julgamento não fosse esvaziado.

Esvaziar o julgamento foi a última cartada, de certo modo até desesperada do Estado brasileiro para evitar a condenação pela referida corte. Para tanto, publicou um pedido de desculpas às comunidades quilombolas durante o julgamento, criou um Grupo de Trabalho Interno para discutir e negociar com as

comunidades quilombolas, e ainda publicou portarias para revogar alguns dos atos de Estado que haviam sido instituídos e que violavam os direitos dos quilombolas. Vale ressaltar que todas as medidas tomadas pelo governo no apagar das luzes antes do julgamento já haviam sido amplamente denunciadas pelas lideranças de Alcântara, que pediam que o Estado brasileiro se retratasse pelos crimes contra os direitos humanos cometidos contra os quilombolas, e a retiradas dos atos de Estado que violam direitos fundamentais. O Estado brasileiro, entretanto, nunca se movimentou nesse sentido.

A verdade é que o Estado brasileiro, alguns aliados que acabaram por desistir quase de última hora de ir ao julgamento no Chile, e a grande maioria da sociedade brasileira não acreditavam que seria possível que as comunidades quilombolas de Alcântara e suas lideranças conseguissem lograr êxito diante da Corte, uma vez que as lideranças de Alcântara, não abriram mão do protagonismo na CIDH, não se deixando, portanto, serem tuteladas por nenhuma grande ONG ou movimento social de caráter nacional, o que obviamente dificultou muito o processo de ida até a corte, principalmente do ponto de vista financeiro.

Independente dos desafios enfrentados pelos quilombolas para conseguir cumprir com o conjunto de ritos exigidos pela corte antes do julgamento com Epape, perícias e a própria preparação de testemunhas. Porque tudo isso prescinde do custo financeiro, que, no caso de Alcântara, não foi financiado nem pela Corte, muito menos pelo governo. As comunidades que figuravam como petionárias só conseguiram realizar os procedimentos que antecederam ao

juízo, ou seja, esses ritos preparatórios, e chegam com uma delegação de 12 pessoas até Santiago no Chile, devido à articulação de duas lideranças que, através de seus capitais políticos e de relações, articularam os recursos necessários junto à Fundação Ford para terem condições de chegar até o julgamento. Como grande aprendizado deste processo, temos que, no campo das lutas sociais, em muitos casos, quando os agentes sociais decidem pelo seu próprio protagonismo nas suas lutas, estes não arregimentam solidariedade, ou seja, se não te tutelam, não te “disponibilizam” solidariedade.

Por fim, a sentença foi publicada. Em que pese o Estado brasileiro repentinamente tenha reconhecido todas violações e crimes cometidos contra as comunidade quilombolas de Alcântara, incluindo uma tentativa desesperada de esvaziamento da sentença da corte que envolveu até a estratégia de

uma “visita” do Presidente da República ao território das comunidades quilombolas de Alcântara no ano de 2024 para anunciar um acordo e um plano de titulação e um conjunto de políticas públicas, o Estado brasileiro foi condenado devidamente pela Corte Interamericana pelas violações perpetradas contra as comunidades quilombolas de Alcântara. A sentença reconhece todo o esforço e as lutas, e todo o processo de resistência empreendido pelas comunidades contra a violência e o racismo do Estado e da sociedade brasileira. É uma vitória histórica sem precedentes para as comunidades quilombolas não só do Brasil, mas da América Latina. Quem sabe depois do resultado do julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, as comunidades quilombolas de Alcântara possam gozar finalmente do direito de planejar seu futuro e de poderem reproduzir seu modo de vida a partir dos seus territórios.

REFERÊNCIAS

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. 2006. *Os Quilombolas e a Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara: laudo antropológico*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente.

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. 2008. *A Ideologia da Decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Editora Casa 8.

Andrade, Maristela de Paula, Souza Filho, Benedito. 2006. *Fome de Farinha: deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara*. São Luís: EDFUMA.

Araújo, Maria do Socorro Gomes, e Lima Filho, Domingos Leite. 2006. Tecnologia aeroespacial e desestruturação sociocultural nas comunidades quilombolas de Alcântara. *Revista Tecnologia e Sociedade*, 2.

Bourdieu, Pierre. 1989. *O Poder Simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- Braga, Yara Maria Rosendo de Oliveira. 2011. *Território étnico - conflitos territoriais em Alcântara, Maranhão*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale da Paraíba, São José dos Campos.
- Choiry, Antônio C. C. 2000. *Alcântara vai para o espaço: a dinâmica da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara*. São Luís: Edições UFMA/PROIN-CS.
- Claeys, Gregory. 2017. *Dystopia: A Natural History*. A study of modern despotism, its antecedents, and its literary diffractions. Oxford: Oxford University Press.
- Clímaco, Veríssima Dilma Nunes. 2015. *A construção histórica das comunidades quilombolas no município de Alcântara - MA*. II Jornada de Ciências Sociais. São Luís: Universidade Federal do Maranhão.
- Comissão Pastoral da Terra. 2000. *Dossiê Sobre a Base Espacial de Alcântara*.
- Fernandes, Carlos Aparecido. 1998. Deslocamento compulsório de trabalhadores: o caso do Centro de Lançamento de Alcântara. *Cadernos de Práticas de Pesquisas*, 2(2).
- Gordon, Lewis. 1995. *Bad Faith and AntiBlack Racism*. New York: Prometheus Books.
- Geertz, Clifford. 1989. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2018. *Centro de Lançamento de Alcântara*.
- Lopes, Danilo da Conceição Serejo. 2012. *O Direito Constitucional à terra das comunidades remanescentes de quilombo e o caso da Base Espacial de Alcântara - MA*. Monografia, Universidade Federal de Goiás, Goiás.
- Lopes, Danilo da Conceição Serejo. 2016. *As Territorialidades Específicas como Categoria de Análise na Construção do Direito de Propriedade das Comunidades Quilombolas de Alcântara – Ma*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.
- Lopes, Danilo da Conceição Serejo. 2020. *A atemporalidade do colonialismo: contribuições para entender a luta das comunidades quilombolas de Alcântara e a base espacial*. São Luís: UEMA/PPGCSPA/PNCSA.
- Martins, Cynthia Carvalho. 1998. *Povoado Itapuaua: uma situação de terra de preto*. São Luís.
- Martins, Cynthia Carvalho. 1994. *Os Trabalhadores Rurais do Cajueiro e o centro de Lançamento de Alcântara: a ação oficial e as transformações compulsória de um campesinato de terras de uso comum, em um campesinato parcelar*. Monografia de conclusão de curso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

Nova Cartografia Social da Amazônia. 2007. *Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara*. São Luís.

Nunes, Patrícia Portela. 2011. Canelatiua, Terra dos Pobres, Terra da Pobreza: uma territorialidade ameaçada, entre a recusa de virar Terra da Base e a titulação como Terra de Quilombo. Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Paixão, Marcelo. 2014. *A Lenda da Modernidade Encantada: Por uma Crítica ao Pensamento Social Brasileiro Sobre Relações Raciais e Projeto de Estado-Nação*. Curitiba: Editora CRV.

Pereira, Aniceto Araújo et alii. 2016. *Lutas em memória: a luta pela 'terra' reforçada pela luta em defesa dos territórios quilombolas*. Rio de Janeiro: Casa 8.

Pereira Junior, D. 2009. *Quilombos de Alcântara: território e conflito – O intrusamento ao território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional Alcântara Cyclone Space*. Manaus: UFAM.

Prado, Regina de Paula Santos. 2007. *Todo ano tem: as festas na estrutura social camponesa*. São Luís: EDUFMA.

Rocha, Danielle Cunha de Souza da. 2014. *Memória, Território e Identidade: o deslocamento da Comunidade Quilombola de Cajueiro em Alcântara - MA*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Sá, Laís Mourão. 2007. *O pão da terra: propriedade comunal e Campesinato livre na Baixada Ocidental maranhense*. São Luís: EDUFMA.

ENTREVISTAS E DEPOIMENTOS

COSTA, Pedro. Liderança Quilombola de Alcântara. Comunidade Quilombola de Vista Alegre – Alcântara – Maranhão. 2008.

DINIZ, Inaldo Faustino Silva. Liderança Quilombola de Alcântara. Agrovila Espera – Alcântara – Maranhão. 2020.

DINIZ, Luzia. Liderança Quilombola de Alcântara. Agrovila Marudá – Alcântara – Maranhão. 2017.

SILVEIRA, Leandra de Jesus. Liderança Quilombola de Alcântara. Agrovila Peptal – Alcântara – Maranhão. 2020.